

000314



REQUERIMENTO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Data da solicitação: 03/02/2021

Secretaria solicitante: Secretaria de Assistência Social

Processo licitatório: 5003/2020

Contrato: 368/2020

Objeto do contrato: Aquisição de doces e materiais de consumo para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social.

Contratado (a): DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA

CNPJ: 75.900.183/0001-09

Dados do aditivo

Valor total do reequilíbrio: R\$ 34,00

Valor global do contrato + reequilíbrio: R\$ 447,00

Justificativa: Os preços de mercado desse item sofreram ajustes. Em anexo está o cálculo do reequilíbrio de preços e as Notas Fiscais, que demonstram o aumento de custos, pois confrontam os custos à época da licitação e os custos atuais.

Izabel
 Izabel Francelina Bento Calsavara
 Secretária de Assistência Social

Izabel Bento Calsavara
 Sec. de Desenvolvimento Humano

Recursos utilizados:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
0801	1837	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	LIVRE	R\$ 6.970,00

Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: 23/02/21

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
☒	☐

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
☒	☐

Cristiane
 Contador (a) Katima Zolin
 Contadora
 Carimbo e Assinatura
 CRC/PR 012.121-1

Valdire
 Secretário (a) das Finanças da Silva
 Carimbo e Assinatura
 Sec. de Finanças

Despacho da Autoridade Superior

Data:

Autorizo

Não Autorizo

Assinatura:

Divisão de Licitação

Data: 25/02/2021

Recebido por: *[Assinatura]*

000315



SEÇÃO DE PROTOCOLO

Nome do Requerente

Supermercado Loto
Varejo

PROTOCOLO

Nº

25409

Em

27 / 05 / 2021

Assunto

Cartão de identificação
nº 10612020 - processo 523/2020

PROTOCOLO

13 h 34 min.

PROTOCOLISTA

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000 - Ubitatã - Paraná - Brasil
Tel.: (44) 3543-8000 - Fax: (44) 3543-3597





SUPERMERCADO CASA VENCEDORA
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubitatã – Pr.
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

000316

Ubitatã, 26 de Janeiro de 2021.

Ilmo. Senhor

Prefeito Municipal de

Ubitatã – Paraná.

Assunto: CORREÇÃO DE ITENS LICITADOS CONFORME PREGÃO PRESENCIAL
106/2020 – PROCESSO 5003/2020.

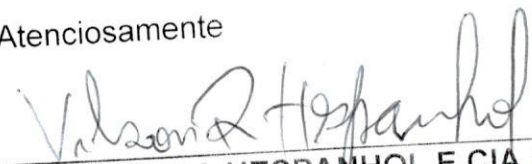
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA, situada na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, em Ubitatã-PR, CEP: 85.440-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.900.183/0001-09, através de seu sócio administrador Vilson Roberto Hespanhol, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Civil Rg nº. 4.852.183-5/SSP-PR e DO CPF sob o nº. 669.987.949-91, residente e domiciliada na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, à Rua Paraná, nº 1169, Centro, CEP: 85.440-000, vem mui respeitosamente diante de V. S^a., REQUERER que o preço dos itens listados abaixo, sejam alterados conforme os valores inseridos. Pelo fato de que os preços de mercado dos mesmos sofreram reajustes consideráveis, impossibilitando suas entregas nos valores licitados.

			LOTE 02	
			Descrição	Valor Reajustado
Item	QTD	Un		
18	100	CX	Chocolate ao leite, embalado individualmente, caixa com 20 unidades, totalizando 126 gramas. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, manteiga de cacau, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, farinha de soja, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amendoim, sal, extrato de malte, flocos de arroz, óleo vegetal, massa de cacau, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN.	4,99

Pedimos vossa compreensão.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente



DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA - ME
Vilson Roberto Hespanhol
Sócio Administrador

75.900.183/0001-09
DIRCE MIOLA HESPANHOL
& CIA LTDA ME
Av. Brasil, 550 - Centro
CEP 85440-000 - Ubitatã - PR

ROTA: CV154 UBIRATA REDES

FIGELO PEGORARO COM E **DISTRIBUICAO LTDA**



AV BRASIL 1878, .
 SAO CRISTOVAO - 85816-290
 CASCAVEL - PR
 Fone: (45) 3219-8700

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

1

Chave de acesso da NF-e
4120 0781 3626 3400 0277 5500 6000 8801 2010 0058 6740
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Nº 000880120

SERIE 6

FOLHA 1 de 2

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

141200139553255 31/07/2020 18:13:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO RUA, TR-UTARIO

81.362.634/0002-77

UNP/UF

75.900.183/0001-09

CEP

8540-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

812.00468-97

UF

PR

(44) 3543-1368

DATA DA EMISSÃO

31/07/2020 18:13:25

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

31/07/2020

HORA DE SAÍDA

NF-e 000880120 SÉRIE: 6	RECEBEMOS DE FIGELO PEGORARO COM E DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ 81.362.634/0002-77) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Numero Vcto. Valor Numero Vcto. Valor Cliente: 757-95 Emissão: 31/07/2020 18:13:25 Condição de pagamento: 14/21/28/ Dias BRADERCO
--	---	---

000318

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS
 Local de pagamento: domicílio do credor (matriz ou qualquer uma das filiais)
 0,00 Fatura: 0001 - 1504826-1 Vcto: 2020-08-14 Valor: 4680.53 Fatura: 0002 - 1504826-2 V

DADOS COMPLEMENTARES
 14.034,54 / Bonificação: 0003 - 1504826-3 Vcto: 2020-08-28 Valor: 4680.53

Vcto: 2020-08-21 Valor: 4680.53 Fatura: 0003 - 1504826-3 Vcto: 2020-08-28 Valor: 4680.53

S-File: BASE *****2.268.87 Vlr ICMS ST ****228.25 -

- FAT:14/21/28/ Dias BRADERCO CLI: 757-95 ROTA: CV154 UBIRATA REDES0125 0 FARIANO A.MASC.E CIA - 4014 PRODUTOS C/ST CONF.DECRETO 9777/9778/977

- DE 20/12/2013 DO RICMS/PR. 0 0 DIFERIMENTO PARCIAL 33,33% CFE INC I CAPUT DO ART 2º, ANEXO VIII DEC.1871/2017-RICMS/PR.

Ped: 3.115 - Ordem Compra: 00000000000000000000

Valor Total do FCP: 0,00

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRÇÃO DO PRODUTO	DESCONTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	V. APROX. TRIBUTOS	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
360245-LACTA GEL MOR BAUN AMEND 100G	MONDELEZ 04X17X100 /	0,00	18063110	560	5405	CK68	1,0000	223,7500	223,75	20,69	0,00	0,000,00	0,000,00
7622210869067	MONDELEZ 08X18X40 /	0,00	18069000	560	5405	CK144	1,0000	228,9700	228,97	21,17	0,00	0,000,00	0,000,00
360086-LACTA 5STAR 40G	MONDELEZ 04X12X165 /	0,00	17049010	560	5405	CK48	2,0000	331,7050	663,41	61,35	0,00	0,000,00	0,000,00
7622300867119	MONDELEZ 10X01 /	0,00	19053200	500	5102	CK500	2,0000	249,9350	499,87	106,23	500,02	60,0012,0	60,0012,0
7622210709974	MONDELEZ 10X01 /	0,00	19053200	500	5102	CK500	2,0000	249,9350	499,87	106,23	500,02	60,0012,0	60,0012,0
7896019602006	MONDELEZ 60X126 /	0,00	19053200	500	5102	CK500	2,0000	249,9350	499,87	106,23	500,02	60,0012,0	60,0012,0
7896019602105	MONDELEZ 60X126 /	0,00	19053200	500	5102	CK500	2,0000	249,9350	499,87	106,23	500,02	60,0012,0	60,0012,0
7622300807399	MONDELEZ 60X126 /	0,00	19053200	500	5102	CK500	2,0000	249,9350	499,87	106,23	500,02	60,0012,0	60,0012,0
7622300807283	MONDELEZ 60X126 /	0,00	19053200	500	5102	CK500	2,0000	249,9350	499,87	106,23	500,02	60,0012,0	60,0012,0
762210833389	MONDELEZ 60X100,8 /	0,00	19053200	500	5102	CK500	2,0000	249,9350	499,87	106,23	500,02	60,0012,0	60,0012,0
7622300893516	MONDELEZ 60X100,8 /	0,00	19053200	500	5102	CK500	2,0000	249,9350	499,87	106,23	500,02	60,0012,0	60,0012,0
7896019607636	MONDELEZ 30X200 /	0,00	18069000	560	5405	CK30	5,0000	239,7320	1.198,66	110,86	0,00	0,000,00	0,000,00
7622210596413	MONDELEZ 30X250,6 /	0,00	19053100	500	5102	CK54	2,0000	76,1500	152,30	32,37	152,45	18,2912,0	18,2912,0
7622210592750	MONDELEZ 54X126 /	0,00	19053100	500	5102	CK54	2,0000	76,1500	152,30	32,37	152,45	18,2912,0	18,2912,0
7622210592781	MONDELEZ 54X126 /	0,00	19053100	500	5102	CK54	2,0000	76,1500	152,30	32,37	152,45	18,2912,0	18,2912,0
7622210592729	MONDELEZ 54X126 /	0,00	19053100	500	5102	CK54	2,0000	76,1500	152,30	32,37	152,45	18,2912,0	18,2912,0

Quantidade 177	Especie PRACA	Valor por conta 487,131	Placa do veículo UF	UF INSCRIÇÃO ESTADUAL	Peso bruto 535,784	Peso líquido 487,131
------------------------------	-----------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Prefeitura Municipal de Ubirata

000319

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	880	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Orcamentaria.. =	08.01	Divisao de Assistencia Social	
Funcional..... =	082440018	Assistencia Social	
Projeto/Atividade..... =	2142000	Manutencao das Atividades da Secretaria de Assistencia Social	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/02/2021 ate 05/02/2021

Dotacao Inicial..... =	50.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	800,00
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	44.248,14
Liquidado ate o Periodo. =	43.212,52
Pago ate o Periodo..... =	150,00
A Pagar Processado..... =	43.062,52
A Pagar nao Processado.. =	1.035,62
Total a Pagar..... =	44.098,14
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	5.751,86

Prefeitura Municipal de Ubirata

000320

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	880	Credito Orcamentario	1 ordinario
Orgao..... =	08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Orcamentaria.. =	08.01	Divisao de Assistencia Social	
Funcional..... =	082440018	Assistencia Social	
Projeto/Atividade..... =	2142000	Manutencao das Atividades da Secretaria de Assistencia Social	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/01/2021 ate 23/02/2021

Dotacao Inicial..... =	50.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	44.562,54
Liquidado no Periodo.... =	43.448,14
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	43.212,52
Empenhado ate o Periodo. =	44.562,54
Liquidado ate o Periodo. =	43.448,14
Pago ate o Periodo..... =	43.212,52
A Pagar Processado..... =	235,62
A Pagar nao Processado.. =	1.114,40
Total a Pagar..... =	1.350,02
Saldo Bloqueado..... =	0,00
saldo Reservado..... =	0,00
saldo Disponivel..... =	5.437,46



000321

Ofício nº. 36/2021

Ubatuba-Pr., 08 de fevereiro de 2021

À Assessoria Jurídica

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico e Análise da Minuta do Termo Aditivo.

Através do presente, solicito parecer jurídico acerca do requerimento de termo aditivo ao contrato nº. 368/2020, vinculado ao Processo Licitatório nº. 5003/2020, cujo objeto trata-se da AQUISIÇÃO DE DOCES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS À SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Perante a solicitação da Secretaria da Assistência Social, visando o aditamento contratual, requeiro posicionamento legal para tal procedimento, bem como solicito a análise da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 368/2020.

Atenciosamente.

Crislainy Marcelo

Chefe da Divisão de Licitação



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5003/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de doces e materiais de consumo para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira D'Alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.900.183/0001-09, situada na Avenida Brasil, 550, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44)3543-1368.

4. OBJETO DO ADITIVO

Revisar o valor dos itens, conforme descrito abaixo, passando o valor do Contrato para R\$ 7.056,00.

LOTE 02			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT	V. REVISTO
18	Chocolate ao leite, embalado individualmente, caixa com 20 unidades, totalizando 126 gramas. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, manteiga de cacau, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, farinha de soja, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amendoim, sal, extrato de malte, flocos de arroz, óleo vegetal, massa de cacau, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN	R\$ 4,13	R\$ 4,99

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima do contrato nº 368/2020.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, XX de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA

Representante Legal
Contratado (a)

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer jurídico referente a possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro no Contrato nº 368/2020, vinculado ao Processo Licitatório nº 5003/2020, firmado para a aquisição de doces e materiais de consumo para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria da assistência social.

O Município firmou a contrato com a empresa DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME – CASA VENCEDORA, para aquisição de doces e materiais de consumo para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à secretaria da assistência social. A contratada protocolou revisão dos preços alegando alta no produto, solicitando a revisão do valor do lote 02 do item 18 de R\$4,13 (quatro reais e treze centavos) para R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos).

Segundo alegado pelo solicitante, houve majoração no custo da aquisição de doces e matéria de consumo, inclusive apresentando notas fiscais que supostamente comprovam o alegado, o que conforme aduz, tornou excessivamente oneroso a empresa o cumprimento do ajuste firmado com o município em seus termos originais.

É o sucinto relatório.

Em síntese, a revisão nada mais é que o próprio reequilíbrio econômico-financeiro, baseado na Teoria da Imprevisão, que exige, para sua ocorrência, a comprovação real da ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

O reajuste de preço encontra fundamento legal nos dispostos dos artigos 40, inciso XI e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, nos quais passo a transcrevê-los:

Art. 40. O edital conterá o preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o



local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.

(...)

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...)

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

No que se refere a revisão de contratos administrativos, é permitido de acordo com a Lei 8.666/1993, porém, excepcionalmente, uma vez que há necessidade da existência de algumas circunstâncias, que advêm da imprevisibilidade seja por sua gravidade ou natureza, autorizando assim, reequilíbrio da contratação.

Dispõe o artigo 65, II, 'd' da Lei 8.666/1993 que:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II- por acordo das partes;

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual."



Nos contratos administrativos deve haver uma permanente equivalência entre os encargos suportados pelo particular e a remuneração a ele paga pela Administração. Isto é, a remuneração paga pela Administração ao particular deve ser justa e reflexiva dos encargos suportados por ele. Essa equivalência entre encargos do particular e a remuneração paga pela Administração foi denominada de equação econômico-financeiro.

Acerca do equilíbrio econômico-financeiro ensina Celso Bandeira de Mello:

“Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro, pela compensação econômica que lhe responderá. A equação econômico-financeira é intangível.” (Curso de Direito Administrativo, 21 ed. SP-, Malheiros, 2006, pg. 612-613).

Ainda, segundo Hely Lopes Meirelles:

“o equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico do contrato administrativo, também denominado equação econômica ou equação financeira, é a relação que as partes estabelecem inicialmente, no ajuste, entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, do serviço ou do fornecimento. Em última análise, é a correlação entre objeto do contrato e sua remuneração, originariamente prevista e fixada pelas partes em números absolutos ou em escala móvel. Essa correlação deve ser conservada durante toda a execução do contrato, mesmo que alteradas as cláusulas regulamentares da prestação ajustada, a fim de que se mantenha a equação financeira ou, por outras palavras, o equilíbrio -econômico-financeiro do contrato (Lei 8.666/93, art. 65, II, “d”, e § 6º).” (Licitação e Contrato Administrativo, 11ª ed, atualizada por Eurico de Andrade Azevedo et alii, São Paulo, Malheiros, 1996, p.165).

Na lição de Sylvia Zanella Di Pietro:

“Pode se afirmar que são requisitos para restabelecimento econômico-financeiro do contrato, pela aplicação da teoria da imprevisão, que o fato seja:

- 1. Imprevisível quanto à sua ocorrência ou quanto às suas consequências;**
- 

2. **Estranho à vontade das partes;**
3. **Inevitável;**
4. **Causa de desequilíbrio muito grande no contrato.**

Se for fato previsível e de consequências calculáveis, ele é suportável pelo contratado, constituindo álea econômica ordinária; a mesma conclusão, de se tratar de fato que o particular pudesse evitar, pois não será justo que a Administração responda pela desídia do contratado; só o desequilíbrio muito grande, que torne excessivamente onerosa a execução para o contratado, justifica a aplicação da teoria da imprevisão, pois os pequenos prejuízos, decorrentes da má previsão, constituem álea ordinária não suportável pela Administração. (*In Direito Administrativo*, 30º ed., editora forense, 2017, pág. 329). (grifei).

A revisão é baseada na teoria da imprevisão e para que possa ocorrer, exige a comprovação real dos fatos, como, no caso em tela, o aumento de doces e materiais de consumo. Constatado o desequilíbrio, tendo havido a majoração dos custos, o preço registrado na ata pode ser majorado, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro, tudo com fundamento no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

In casu, ressalvados os aspectos técnicos- financeiros, os requisitos condutores do reequilíbrio-financeiro pleiteado pelas Contratadas. Com efeito, das hipóteses elencadas no permissivo da Lei de Licitações, tenho por mim que o reajuste de preço dos doces e de materiais de consumo amolda-se à teoria da imprevisão, a qual se dá a razão da "... *superveniência de eventos imprevistos de ordem econômica ou que surtem efeitos de natureza econômica, alheio à ação das partes, que repercutem de maneira seriamente gravosa sobre o equilíbrio do contrato*" (Celso Antônio Bandeira de Melo, Curso de Direito Administrativo, 1 Edição, São Paulo: Malheiros: 1999).

Nota-se, outrossim, que a Contratada pleiteante apresentou requerimento e notas fiscais de composição de preços de alguns itens relacionados ao contrato nº 368/2020, na qual ampara o valor a ser majorado no contrato, **sendo necessário que o setor técnico competente avalie os cálculos postos pela empresa, donde se extrairá o percentual de revisão a ser plicado sobre o preço contratado, até o limite daquele previsto.**



Diante do exposto, este que ora subscreve opina pelo deferimento do pedido de concessão do reequilíbrio econômico financeiro, equivalente ao reajuste em percentual de custo, em virtude da majoração do preço de aquisição, pela contratada, do produto objeto do contrato, **condicionada a análise técnica do setor competente quanto à composição dos custos.**

É o Parecer.

Ubiratã-Pr., 11 de fevereiro de 2021.



Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB/PR 65.323

000329

Assunto: Requerimento de termo aditivo

De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 11/02/2021 15:43

Para: "social.compras@ubirata.pr.gov.br" <social.compras@ubirata.pr.gov.br>

Boa tarde,

Segue anexo o parecer jurídico referente ao contrato 368/2020.

O parecer jurídico cita:

"Diante do exposto, este que ora subscreve opina pelo deferimento do pedido de concessão do reequilíbrio econômico financeiro equivalente ao reajuste em percentual de custo, em virtude da majoração do preço de aquisição, pela contratada, dos produtos objeto do contrato, condicionada a análise técnica do setor competente quanto à composição dos custos."

Deste modo, para dar prosseguimento ao aditamento do referido contrato, necessito que seja realizado análise quanto a composição dos custos.

O requerimento encontra-se aqui na Divisão de Licitações, caso queira retirá-lo.

--

Atenciosamente,

Carla Baena
Divisão de Licitações
(44) 3543 8019
Município de Ubiratã

— Anexos:

368.pdf

1,5MB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
UBIRATÃ

000330



Custo (época da licitação)	R\$ 3,19
Valor da licitação	R\$ 4,13
Margem de lucro (época da licitação)	29,46%
Custo (atual)	R\$ 3,45
Valor Reequilíbrio	R\$ 4,47
Margem de lucro (atual)	29,46%

000331



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5003/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de doces e materiais de consumo para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.900.183/0001-09, situada na Avenida Brasil, 550, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44)3543-1368.

4. OBJETO DO ADITIVO

Revisar o valor dos itens, conforme descrito abaixo, passando o valor do Contrato para R\$ 7.004,00

LOTE 02			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT	V. REVISTO
18	Chocolate ao leite, embalado individualmente, caixa com 20 unidades, totalizando 126 gramas. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, manteiga de cacau, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, farinha de soja, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amendoim, sal, extrato de malte, flocos de arroz, óleo vegetal, massa de cacau, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN	R\$ 4,13	R\$ 4,47

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima do contrato nº 368/2020.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 25 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE UBATUBA

Prefeito

Contratante

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA

Representante Legal

Contratado (a)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.358 - ANO: XVI

Página 3 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização do Plano de Fiscalização e Medidas Sanitárias dos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada do Município de Ubiratã:

I - Claudineia de Souza Lazaretti - Coordenadora

II - Charle Marcos Bartz - Fiscal

III - Edenilson José Fávaro - Fiscal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5107/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a alteração da data de recebimento e abertura das propostas do Pregão Presencial em epígrafe, instaurado para a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em decorrência das medidas restritivas de caráter obrigatório impostas pelo Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.

Nova data para recebimento e abertura das propostas: 11 de março de 2021, às 14 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã - Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

Carla Baena Aguilar Melo

Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5109/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a alteração da data de recebimento e abertura das propostas do Pregão Presencial em epígrafe, instaurado para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO, em decorrência das medidas restritivas de caráter obrigatório impostas pelo Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.

Nova data para recebimento e abertura das propostas: 17 de março de 2021, às 09 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã - Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

Carla Baena Aguilar Melo

Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5110/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a alteração da data de recebimento e abertura das propostas do Pregão Presencial em epígrafe, instaurado para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS À SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em decorrência das medidas restritivas de caráter obrigatório impostas pelo Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.

Nova data para recebimento e abertura das propostas: 15 de março de 2021, às 14 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã - Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

Carla Baena Aguilar Melo

Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5111/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a alteração da data de recebimento e abertura das propostas do Pregão Presencial em epígrafe, instaurado para a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ALIMENTOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em decorrência das medidas restritivas de caráter obrigatório impostas pelo Decreto Estadual nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.

Nova data para recebimento e abertura das propostas: 11 de março de 2021, às 15h30min.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã - Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

Carla Baena Aguilar Melo

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5121/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE LANCHES DIVERSOS PARA CONSUMO EM EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 9 horas do dia 15 de março de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 9 horas do dia 15 de março de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de pregos, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br de 2021 e no www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 26 de fevereiro de 2021.

Ubiratã, Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): Hélio de Lima, RG. nº 1.709.442 inscrito no CPF sob o nº 278.935.109-00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5117/2021.

OBJETO: Locação de imóvel destinado para uso do município com a Recitã.

VALOR: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): CHIAPETTI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.283.779-0003/23.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5118/2021.

OBJETO: Manutenção corretiva de 120.000 km, incluso peças, do ônibus volkswagen OT 330 (frota 202) pertencente à secretaria da saúde.

valor: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO (A): DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME – CASA VENCEDORA,

inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4856/2020

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de leite pasteurizado, destinado à merenda escolar.

FINALIDADE DO ADITIVO: Reequilibrar o valor do item 01 do contrato.

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 116.700,00 (cento e dezesseis mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO (A): DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME – CASA VENCEDORA,

inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4987/2020

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das unidades e entidades ligadas à rede de ensino municipal.

FINALIDADE DO ADITIVO: Reequilibrar o valor dos itens 13, 28, 31, 32, 41, 57 e 62 do contrato.

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 111.234,56 (cento e onze mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO (A): DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME – CASA VENCEDORA,

inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5003/2020

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de doces e materiais de consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas

ligados à secretaria da Assistência Social.

FINALIDADE DO ADITIVO: Reequilibrar o valor do item 18 do contrato.

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 7.004,00 (sete mil e quatro reais).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.358 - ANO: XVI

Página 4 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 319/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10
CONTRATADO (A): B.C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.779.501/0001-43.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4981/2020
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento fracionado de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e diesel S-10), através do abastecimento de veículos da frota municipal.
FINALIDADE DO ADITIVO: Reequilibrar o valor do litro da gasolina, do diesel comum BS-500 e do diesel S-10.
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 2.624.170,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e setenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PUBLICADO NA EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.356 – ANO XIV
Onde se lê: Heitor Cristhiano da Silva, conforme Portaria nº 009/2021.
Leia-se: Emiro José Pavão Junior, conforme Portaria nº 009/2021.
Ubiratã, 25 de fevereiro de 2021.
Kelly Alessandra Gerez
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico
- Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio
Setor Responsável: Divisão de Legislação
Redação e Administração:
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)